



**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
PLANO DE FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO  
DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (TAE's)  
Resolução no 54/2016 – CONSU/UFJF**



**HORÁRIO DE TRABALHO DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - TAEs**

UNIDADE ORGANIZACIONAL	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Reitoria	De 7:30 horas às 19:30 horas

SETOR	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Secretaria-Geral da Reitoria	De 7:30 horas às 19:30 horas

SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
NATÁLIA DO NASCIMENTO E SOUSA	de 7:30 às 13:30	de 7:30 às 13:30	de 7:30 às 13:30	de 7:30 às 13:30	de 7:30 às 13:30	de___ às___	de___ às___
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Carga Horária Total 30 Horas Semanais						

SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
CARLOS EDUARDO LAMAS MOREIRA	de 13:30 às 19:30	de 13:30 às 19:30	de 13:30 às 19:30	de 13:30 às 19:30	de 13:30 às 19:30	de___ às___	de___ às___
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Carga Horária Total 30 Horas Semanais						

SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
	de___ às___	de___ às___	de___ às___	de___ às___	de___ às___	de___ às___	de___ às___
Cargo:	Carga Horária Total ___ Horas Semanais						

PROGEPE – 07/05/2018

(\*) Servidor com carga horária de trabalho flexibilizada, nos termos da Resolução nº 54/2016 – CONSU/UFJF.

Em 10 / 07 / 2024.

**Álvaro de Azeredo Quelhas**



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro de Azeredo Quelhas, Secretário(a) Geral**, em 11/07/2024, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Lamas Moreira, Técnico Administrativo em Educação**, em 11/07/2024, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natália do Nascimento e Sousa, Técnico Administrativo em Educação**, em 12/07/2024, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf



([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1855448** e o código CRC **1D6EB50C**.

---